



PORTARIA Nº 118/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 05/07/23

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que mencionam e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 30 (trinta) dias de férias aos servidores:


JOSÉ HUMBERTO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no gabinete do VEREADOR JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 11/03/2023. A concessão das férias terá início em 24/07/2023 e término no dia 22/08/2023.

SABRYNA SILVEIRA GOMES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no gabinete da VEREADORA RENATA APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023. A concessão das férias terá início em 01/08/2023 e término no dia 30/08/2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 5º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2023.


Vereadora TAIS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal